

# AGU

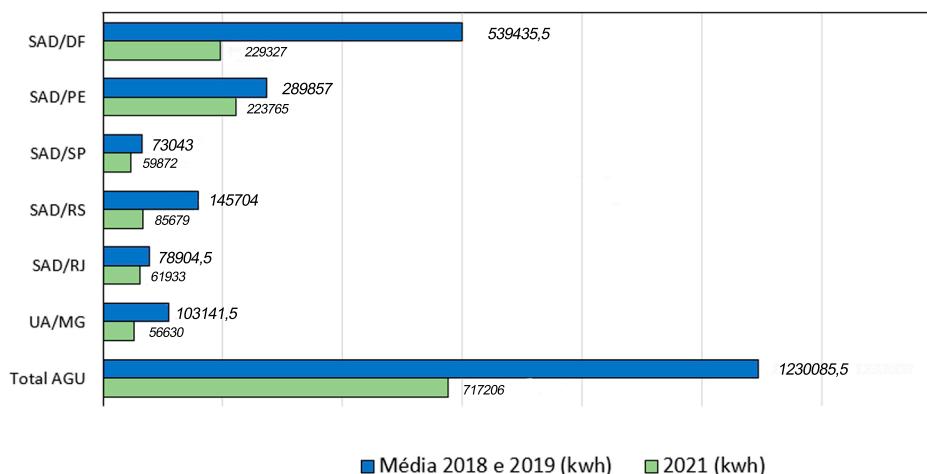
## SUSTENTÁVEL

Em atenção às medidas para redução de consumo de energia elétrica propostas por meio do Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, este documento corresponde à apresentação dos resultados no âmbito das unidades da Advocacia-Geral da União sob jurisdição das Superintendências de Administração do Distrito Federal, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

A meta definida no Decreto é de 10 a 20% de economia em relação à média de consumo do mesmo mês nos anos de 2018 e 2019. Desta forma foram coletados os dados dos meses de setembro de 2018, 2019 e 2021 a fim de averiguar o atingimento da meta estabelecida, conforme tabela e gráfico abaixo:

Quadro Resumo - Dezembro 2021			
SAD/Ano	Média 2018 e 2019 (kwh)	2021 (kwh)	Redução
SAD/DF	539.435,50	229.327,00	57,5%
SAD/PE	289.857,00	223.765,00	22,8%
SAD/SP	73.043,00	59.872,00	18,0%
SAD/RS	145.704,00	85.679,00	41,2%
SAD/RJ	78.904,50	61.933,00	21,5%
UA/MG	103.141,50	56.630,00	45,1%
<b>Total AGU</b>	<b>1.230.085,50</b>	<b>717.206,00</b>	<b>41,7%</b>

AGU - Dezembro 2021



■ Média 2018 e 2019 (kwh) ■ 2021 (kwh)

A partir da análise de dados apresentados, verificou-se que todas as SADs apresentaram redução do consumo de energia elétrica no período proposto, não apenas cumprindo, mas também superando a meta estabelecida no Decreto. A redução do consumo de energia elétrica para toda a AGU representou **41,7%**.

Ressalta-se que tal resultado é fruto das ações de consumo consciente desenvolvidas no Plano de Logística Sustentável ao longo dos anos, da revisão das ações propostas no Decreto e do baixo fluxo de pessoas nas unidades do órgão em 2021, em função da pandemia de covid-19.